



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**PORTARIA Nº 001/2024, 12 de janeiro de 2024.**

***Determina gozo de férias ao servidor  
Ivonir Santolin.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar gozo de férias parcial ao servidor IVONIR SANTOLIN, no período de 15/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme portaria nº 009/2023 de 31/07/2023 de retorno ao trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra